

Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Abril de 2011

CARGO	VAGAS
FOTÓGRAFO CRIMINAL DE 3ª CATEGORIA	01 vaga – dezembro/07 01 vaga – dezembro/08

Vitória, 13 de abril de 2011

JOEL LYRIO JUNIOR
Delegado Chefe da P. Civil
Presidente da Comissão de Promoção da P. Civil
Protocolo 23927

Polícia Militar - PM/ES**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025/2011**

Ata de Registro de Preços
nº 174/2010 – SESA
Processo nº: 52409317
Pregão Eletrônico nº 039/2010-HDS

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: TECNOPOINT Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de painel cartão positivo e painel cartão negativo.

Lote 01

Item 01 – Quantitativo: 40 unidades; Valor Unitário: R\$ 67,80;
Item 02 – Quantitativo: 80 unidades; Valor Unitário: R\$ 67,80.

Valor Total Geral: R\$ 8.136,00

Dotação Orçamentária:

Atividade 451051030200092771
Elemento de Despesa 3.3.90.30.35
Fonte 0135 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2011.

Vitória/ES, 12 de abril de 2011

Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 23851

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONVÊNIO Nº 039/2011**

Ref. Proc. 800.2010.00396

CONCEDENTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA
OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre os convenientes para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário que abrangerá os bairros de João Goulart, Terra Vermelha e Normília da Cunha, situados na Grande Terra Vermelha, no município de Vila-Velha - ES.

PRAZO: 8 (Oito) meses, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011 PMES

Processo: 51701898
Pregão Eletrônico nº 007/2011

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.

CONTRATADA: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de projetor de imagem digital conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 007/2011.

Lote Único

Valor: R\$1.255,99 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 12 de abril 2011.

ANSELMO LIMA
CEL PM-COMAND. GERAL DA PMES
Protocolo 24528

Site novo, layout novo... A credibilidade de sempre!
Acesse: www.dio.es.gov.br
Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

RESUMO DO CONTRATO Nº 084/2011**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Usiplan - Usinagem Planalto Ltda.

OBJETO:

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em equipamentos eletromecânicos, instrumentação, serviços de soldagem e caldeiraria, serviços de consultoria em engenharia de manutenção em unidades dos sistemas de abastecimento de água tratada e dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela CESAN, nos municípios da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 6.827.768,78 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses - **FONTE DE RECURSOS:** CESAN - **REF:** Edital de Concorrência nº 024/2009 - CESAN Processo nº 853.2009.00169).

Vitória, 15 de abril 2011

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 24501

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Banco Bradesco S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Contrato nº 007/2009, contados a partir de 01/04/2011, com término previsto para 31/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

5.1 - Pela presente prestação de serviços de arrecadação, a seguir mencionados, previstos no presente contrato, **CESAN** pagará ao **BANCO** a título de tarifa, nas seguintes bases:
a) **R\$ 0,73 (setenta e três centavos de real)** por recebimento de documento efetuado com código de barras padrão FEBRABAN, nos guichês de caixa, Banco Postal e Bradesco Expresso (correspondentes não bancários), com prestação de contas por meio magnético;
b) **R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real)** por recebimento de documento efetuado pelo sistema de débito automático em conta corrente e, via Home e Office Banking e/ou Internet, padrão FEBRABAN;
c) **R\$ 0,70 (setenta centavos de real)** por recebimento efetuado através de Auto Atendimento (BDN, Fone fácil, etc) com prestação de contas por meio magnético.

REF: Proc. Nº 948.2011.00024

Vitória, 15 de abril de 2011.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt

Diretor de Relações com Cliente

Protocolo 24497

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037/2010.**

Processo nº: 52936520/2011.

Partes: DER-ES e a empresa GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 3 - **PRAZO DE CONCLUSÃO**, da CLÁUSULA X - **PRAZOS**. **Prazo de Conclusão:** 483 dias corridos. **Assinatura:** 14/04/2011.

Protocolo 24520

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 690, DE 13 de ABRIL DE 2011.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, §2º da Lei Complementar nº 457 de 10 de outubro de 2008, publicado no DIOES de 14 de Outubro de 2008.

Considerando a necessidade de alterar os Representantes do DETRAN/ES da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, publicada no Diário Oficial de 31/03/2011 (Instrução de Serviço N nº 008),

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir: Wellington Fernando Vargas Ramos (membro);
Art. 2º. Incluir: Maria Helenice Nicchio Mendes (membro);
Art. 3º. Excluir: Fabiany Binda Wruck Loureiro (Suplente);
Art. 4º. Excluir: Marise Magnago de Andrade (Suplente);
Art. 3º. - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de abril de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 24648

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 689, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Tornando sem efeito a Instrução de Serviço P nº 657, de 11/04/2011 (protocolo nº 23503), publicada no DOE de 13/04/2011.

Vitória, 13 de abril de 2011.

João Felício Scardua

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 24446